



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.451

Designa funcionário público do município para assinar Contratos de Prestação de Serviços junto ao Portal de Compras do Banco do Brasil S/A.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** as orientações estabelecidas na Lei nº. 13.303/2016, que passa a permitir a realização de licitações, através do Portal Licitações-e, do Bando do Brasil S/A; **considerando** as disposições contidas no § 1º, do Art. 2º, da Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, bem como os termos constantes no Decreto nº. 5450 de 31/05/2005, que regulamenta a referida Lei; **considerando** a necessidade de designação de funcionário público do município para assinar os contratos de prestação de serviços, através do Portal de Compras “Licitações-e”, junto ao Banco do Brasil S/A; **considerando** que compete a Prefeita Municipal dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Leila Miranda Pereira da Silva**, Secretária Municipal de Planejamento, para assinar os contratos de prestação de serviços, através do Portal de Compras “Licitações-e”, junto ao Banco do Brasil S/A e, na sua ausência, a **Srª. Josélia de Lorenzo**, Secretária Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de novembro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc